Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.213	01/04/2013	295

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 01/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De APLAUSOS ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 66, a chamada PEC das Domésticas, que equipara os direitos trabalhistas dos empregados domésticos aos dos trabalhadores formais.

MOÇÃO Nº. 58 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.**

A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 66, a chamada PEC das Domésticas, que equipara os direitos trabalhistas dos empregados domésticos aos dos trabalhadores formais permitirá que os trabalhadores domésticos brasileiros passem a fazer jus a todos os benefícios, como jornada de 44 horas semanais, descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas, limite para pagamentos em espécie, informações claras sobre os termos e condições de emprego, além dessas conquistas, também atenderá o disposto no artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que estabelece os "direitos sociais" dos trabalhadores.

No Brasil, dados do IBGE apontam que 17% da população feminina economicamente ativa atua no trabalho doméstico. São 7,2 milhões de trabalhadores. A profissão é composta majoritariamente por mulheres negras, elas representam 61,6% deste total.

Com a aprovação da PEC, é uma vitória das trabalhadoras e irá garantir direitos fundamentais para uma categoria que não era reconhecida há anos.

Ressaltando, igualmente, a grande importância das iniciativas que visam a real garantia de direitos dos trabalhadores em geral, e que os trabalhadores domésticos têm buscado arduamente o fortalecimento dessa luta cidadã, por conquistas essenciais ao reconhecimento do trabalho doméstico, desenvolvido por milhares de seres humanos, muitas vezes desamparados e explorados.

O Brasil, um Estado Democrático não poderia continuar a abnegar nossas trabalhadoras domésticas, o Congresso Nacional está de Parabéns pela aprovação, e esperamos a continuidade de políticas públicas para colocar em prática o texto constitucional.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de abril de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

Assunto: PEC nº 66

De: Presidência do Senado (presidencia2@senado.gov.br)

Para:

Cc: camaramococa@yahoo.com.br;

Data: Quarta-feira, 17 de Abril de 2013 9:47

Acusamos recebimento de correspondência encaminhando cópia da Moção de Aplauso nº 58/2013, à aprovação da PEC nº 66. Informamos que seu expediente foi remetido à Secretaria Geral da Mesa.
Atenciosamente,
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1431	17.4.2013	

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 22/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

http://br.mg.mail.yahoo.com/neo/launch?.rand=37b8cusg7l304

17/4/2013

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 22/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE